GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE

Ata da nona reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Centro Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso, realizado no décimo nono dia do mês de dezembro de 2017, na Pousada Jardim Amazônia – São José do Rio Claro. Após a conferência de quórum, a reunião foi aberta às 09h00min (nove horas), conduzida pelo Coordenador da CIR-CN/MT, Carlos Luciani de Almeida, que deu inicio à reunião agradecendo a presença de todos e comunicou que após a reunião terá almoço de confraternização, quanto à leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de CIR-CN/MT ficou para a próxima reunião. Com a palavra a Senhora Cleide Anzil, Suplente Vice-Regional COSEMS, deu início a pauta falando sobre os assuntos discutidos na reunião de CIB/MT de dezembro/2017: a) Credenciamento das Unidades de Saúde; b) Termo de Adesão ao plano de ação do CRIDAC que trás a questão do *"rome care"*; c) Visita Domiciliar, outro tipo de credenciamento, que também está relacionado à questão do *"rome care"*; d) Apresentação do projeto de visita domiciliar a fim de esclarecer aos gestores questões referente a recursos humanos e financeiros. e) Demanda judicial envolvendo a *"rome care"*, que os municípios têm que cumprir com as liminares, bem como foi explicado o canal de como a demanda deverá chegar até o Estado. Salientou que os assuntos elencados foram a título de informação, os quais deverão ser discutidos na pauta dos municípios e posteriormente retornará à pauta do estado para discussão e deliberação. Continuou os informes dizendo que novamente foi discutida na reunião de CIB/MT a questão da regulação e informou que não houve a capacitação do SISREG aos gestores, conforme acordado na última reunião. Que o Diretor do Pronto Socorro Municipal apresentou o projeto do Pronto Socorro de Cuiabá com a finalidade de esclarecer como está sendo feito a devolução de pacientes do interior do Estado. Esclareceu que os pacientes somente serão referenciados aos municípios de origem, após classificação de risco, bem como, serão medicados de acordo com o caso. Segundo levantamento foi observado que o inchaço no Pronto Socorro deve-se ao fato de pacientes vindos da Baixada Cuiabana e não do interior do Estado, pois, este último corresponde apenas a 19% dos atendimentos. Que o estabelecimento vai mandar para a Regional lista dos pacientes, bem como, o histórico da doença, cujo paciente deverá ser monitorado pelo PSF de sua área de abrangência em seu município. A questão dos medicamentos de alto custo, o processo continua o mesmo, ou seja, o sistema Hórus ainda não é obrigatório até o Estado se organizar. Inclusive foi colocado que os Escritórios Regionais ainda não foram qualificados. Quanto aos agendamentos de medicamentos de alto custo ainda continua com problemas, podendo ocorrer à falta de medicamentos. Na discussão sobre o repasse de recursos aos Hospitais, disse que terão prioridade no pagamento, porém, depende da liberação do FEX. Na oportunidade o Senhor Carlos disse que o Escritório Regional não participou da reunião de CIB/MT em dezembro por falta de recurso, com relação à demanda do Pronto Socorro de Cuiabá, disse que foi cobrado nas reuniões de CIB/MT pelo Diretor do Pronto Socorro de Cuiabá que Diamantino e Barra do Bugre eram os responsáveis por aumentar o número de pacientes nas filas, portanto, a notícia que o interior não é responsável pela lotação

traz tranquilidade. Sobre a reorganização da PPI foi observado erros tanto dos municípios como de Cuiabá, os quais serão esclarecidos no tempo oportuno. No entanto, importante salientar sobre o "absenteísmo", citou como exemplo o município de Nova Maringá que encaminhou seus pacientes a Cuiabá, no entanto, como o sistema estava fora do ar, o paciente não foi atendido, sendo reagendado, porém, no sistema constou a opção "absenteísmo", e não o motivo real. Com relação à questão do recesso de final de ano alertou os gestores que as Unidades Básicas de Saúde não poderão fechar, pois se houver denúncia o município será prejudicado. Foi solicitado que o Escritório Regional de Saúde formalize o pedido com a finalidade de respaldar os municípios. O próximo assunto diz respeito ao VIGIÁGUA – Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, o técnico Jacildo informou que encaminhou no e-mail dos municípios Memorando Circular nº 784/2017, de 05/12/2017, que informa sobre o cronograma de entrada de amostras de água para os meses de Janeiro, fevereiro e março/2018. Após discussão ficou do ERS, através do técnico responsável encaminhar normativas de coleta, armazenamento e envio de amostras de água. Informou que de 18 a 21/03/2019 está programado o "Congresso Internacional da Água", aquele município que tiver trabalhos exitosos referentes ao tema pode se inscrever no site. Outro assunto relacionado à água diz respeito ao trabalho que está sendo desenvolvido pela UFMT para detectar presença de agrotóxicos na bacia do Rio Paraguai. Para tanto, foram coletados amostras de água de rios, poços, solo e água de chuva, logo que o resultado sair será socializado a todos. O próximo trabalho será realizado na bacia amazônica e comunicou que a coleta de água de poços artesianos dos municípios de Nova Maringá e São José do rio Claro será prioridade para 2018. Com relação à inconsistência no SINAN-NET de alguns agravos sobre saúde do trabalhador, disse que já comunicou os municípios que apresentaram erros solicitando a correção, citou os municípios de Alto Paraguai, Diamantino e Nortelândia. A técnica Luzia, ERS Diamantino, reforçou sobre o documento que estipula prazo para credenciamento de unidades novas, frisou que os municípios de Nortelândia, São José do Rio claro, Nova Maringá e Rosário Oeste tem até 22 de janeiro de 2018 para implantar o credenciamento de equipes, sob pena de iniciar todo o processo. Sobre a questão do Termo de Compromisso para adesão dos municípios a Portaria 102/2017, solicita que após assinatura seja enviado o mais breve possível ao ERS para encaminhamento a SES/Cuiabá. A técnica Josiane, ERS Diamantino, lembrou os gestores do prazo até 20 de dezembro de 2017 para responder ao questionário do PMAQ, segundo ela, até a semana passada somente os municípios de São José do Rio Claro e Diamantino respondeu o ciclo completo. Em seguida a Senhora Norma, Secretária de Saúde de Nova Maringá, solicitou novamente parecer sobre a aprovação do PAREPS, pois até o momento não recebeu resposta de nenhum município, frisou que precisa do parecer para posteriormente aprovar em CIR. A técnica Glaúcia, da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Maringá, complementou dizendo que no projeto tem a proposta de levantar profissionais de saúde nos municípios que tem conhecimento sobre um assunto específico, seja na área da atenção básica, sistêmica ou até mesmo de gestão e que

estes profissionais possam ministrar as capacitações e deixar o recurso para investir em capacitações mais complexas, ou seja, aqueles que necessitarem de suporte técnico da SES – Secretaria de Estado de Saúde. Disse que a elaboração do PAREPS foi baseada no manual, solicitou que todos tomem conhecimento e apontem sugestões, bem como, fiquem a vontade para acrescentar ou modificar. A seguir passou-se a palavra para a senhora Dilma, Apoiadora do COSEMS, informou do encontro dos apoiadores do COSEMS realizado no período de 06 a 08 de dezembro/2017, disse que no referido evento foi apresentado à avaliação dos trabalhos referente o ano de 2017 expondo os avanços e dificuldades, bem como foi levantada propostas de programação para 2018 os quais serão consolidados e aprovado na próxima reunião de diretoria do COSEMS. Que a partir de Janeiro/2018 o projeto dos apoiadores regionais será pela rede colaborativa do CONASEMS. Confirmou que o credenciamento das unidades de Saúde foi assunto relevante na reunião de CIB/MT, devido à nova política de saúde da atenção básica. Com relação à Assistência Farmacêutica está em fase de organização e lembrou os gestores de alguns serviços que já estão com prazo para expirar, citou a alimentação da bolsa família e os planos municipais de saúde, sendo que este último deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e enviado cópia impressa e por e-mail ao ERS e apoiadora COSEMS. Que a SES vai realizar a capacitação para avaliação e análise dos planos municipais de saúde no ano de 2018 com participação do COSEMS/ERS. Quanto ao prazo do relatório de gestão será até o dia 30/03/2018 para concluir todo o processo, citou o município de Rosário Oeste e Alto Paraguai que está com pendência no Conselho Municipal de Saúde. Com relação ao relatório quadrimestral estão pendentes os municípios de Nobres, Alto Paraguai e Rosário Oeste, alertou da importância de concluir o primeiro e segundo quadrimestre, haja vista, que o prazo para fazer o terceiro quadrimestre é em fevereiro/2018. Outras informações continuarão sendo enviado por e-mail, agradeceu a colaboração de todos e estará sempre a disposição para dirimir quaisquer dúvidas. Em seguida passou-se para a leitura e apreciação da Resolução CIR-CN/MT Nº 014, de 19 de dezembro de 2017, dispõe sobre a Resolução CIR *"Ad Referendum"* Nº 001/2017, referente à Emenda Parlamentar Estadual no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de equipamento/material permanente para a Central de Regulação de Serviços de Saúde, município de Rosário Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense, Estado de Mato Grosso; Resolução CIR-CN/MT Nº 015, de 19 de dezembro de 2017, dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência Municipal de Controle da Dengue referente o exercício de 2018, dos municípios de Alto Paraguai, Nova Maringá e Diamantino, situados na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense, no Estado de Mato Grosso. Após as homologações foi apresentado o Plano Municipal de Saúde de Alto Paraguai. Em seguida o Coordenador da CIR agradeceu a todos pela participação nas reuniões durante o ano de 2017, frisou que não um ano fácil, devido às dificuldades por falta de recurso o que inviabilizou o desenvolvimento dos trabalhos, mas que o Escritório Regional de Saúde está sempre à disposição e desejou um bom retorno a todos. Vencida a pauta da reunião e nada

mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 11h: 30min. Eu, Kátia Silene Soares de Barros, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém 04 (cinco) páginas com 138 (cento e trinta e oito) linhas, sem rasuras e que vai assinada por mim, por Carlos Luciani de Almeida que coordenou esta reunião e Norma Firmiano Rodrigues, Vice-Regional do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.

Carlos Luciani de Almeida_____

Norma Firmiano Rodrigues_____

Kátia Silene Soares de Barros_____